



Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos de 11 de abril foi concedida licença sem remuneração por 60 dias, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à assistente operacional Gracimar Silva de Brito Martins, com início a 09 de maio do corrente ano.

Paços do Concelho de Tavira, 13 de maio de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Fernandes Martins